



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000331/2025  
**Processo:** 10952-00 2025  
**Autoria:** Cido Reis  
**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de noções básicas de primeiros socorros, especialmente sobre prevenção e atendimento em casos de engasgos em crianças, destinadas a gestantes e acompanhantes durante o pré-natal realizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

**Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se do Projeto de Lei nº 331/2025, de autoria do Nobre Edil Cido Reis, que " Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de noções básicas de primeiros socorros, especialmente sobre a prevenção e atendimento em casos de engasgos em crianças, destinadas a gestantes e acompanhantes durante o pré-natal realizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

O Projeto de Lei do Nobre Vereador Cido Reis, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa e Constitucional e Legal, devendo ater-se a nova redação dos dispositivos destacados.

Diante do exposto libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 5 de novembro de 2025.

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

